



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
CMADS**

**REQUERIMENTO
(Do Senhor Luiz Lauro Filho)**

Requer realização de Audiência Pública, no âmbito dessa comissão, em Brasília, objetivando subsidiar parecer ao PL 3408/2015.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública em Brasília, para esclarecer e debater aspectos do PL 3408/2015. Para tanto, solicito que sejam Convidados

- Representante do Ministério do Meio Ambiente;
- Representante do CONAMA;
- Carlos Silva Filho - Presidente da Abrelpe - Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais
- Márcio Lacerda - Presidente da Frente Nacional de Prefeitos
- Paulo Ziulkoski - Presidente da Confederação Nacional de Municípios;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
CMADS**

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 3408, de 2015 (PLS 523/2013), de iniciativa do ex-senador Pedro Taques, altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, proibindo o descarte irregular de resíduos ou rejeitos em vias públicas.

Também a proposição estabelece sanções pecuniárias aos cidadãos que descumprirem as regulamentações impostas pelos municípios. Assim, para que melhor possamos elaborar nosso parecer, ouvindo as partes interessadas, requeiro a presente audiência pública.

Sala das Comissões, de de 2016.

Luiz Lauro Filho

Deputado Federal

PSB/SP